



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 037/2021
Em 16 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a Senhora Luzithânia Maria de Aquino Silva - Secretária Legislativa, Portaria de nomeação n.º 004/2021, inscrita no CPF sob p n.º 087.113.174-93, e ainda 01 (umas) diária a Senhora Edna Gomes Fernandes - Assessora de Mídias - Processo n.º 003/202, inscrita no CPF sob o n.º 112.590.294-92, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros/RN, para comparecimento obrigatório junto a Central do Cidadão da cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande Norte em razão do comparecimento da equipe do Instituto Técnico-Científico de Perícias-ITEP, mais especificamente que compõem o Núcleo de Convênio do Instituto de Identificação para conclusão e ou finalização das emissões das Carteiras de Identidade/RG referente ao mês de novembro/2021 e dezembro/2021, em data de 15 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem as respectivas servidoras, acima referidas, fazem jus a percepção de 01 (uma) diária, cada uma no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada servidora, referente a viagem feita na data de 15 de dezembro de 2021, referidos valores são em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo único - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo n.º 001/20219 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarsaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 16 de dezembro de 2021.

José Edmilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal